

ATAOOOE-GDG - 252026
Código de validação: FC68B08FD8

ATA DA 21ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 1º DE JULHO DE 2026

Ao primeiro (1º) dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente, foi aberta a 21ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 1º de julho de 2026. Presentes os(as) desembargadores(as): Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior), José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Márcia Cristina Coelho Chaves, José Nilo Ribeiro Filho, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, Raimundo Nonato Neris Ferreira, Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo o desembargador Raimundo Moraes Bogéa) e José Eulálio Figueiredo de Almeida (substituindo a desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim) e a Secretária: Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Diretora-Geral, teve início a sessão. Aprovada a ata da 20ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 24 de junho de 2026. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva, Clenoes Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. **1 – Remoção na entrância inicial (EDT-MAG – 77/2026 – Processo nº 35925/2026). Comarca: Icatu** - vaga decorrente da promoção da magistrada Nivana Pereira Guimarães para a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia. **Critério: Merecimento. Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos e Juíza inscrita:- Azarias Cavalcante de Alencar**, titular da Comarca de Arari (Processo nº 38933/2026). **Obs:** Manifestação do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho –



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do juiz Azarias Cavalcante de Alencar.- **André Francisco Gomes de Oliveira**, titular da Comarca de Cururupu (Processo nº 38937/2026). **Obs:** Manifestação do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado André Francisco Gomes de Oliveira, ressalvada a hipótese de desistência do candidato integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade. - **Luana Cardoso Santana**, titular da Comarca de Cândido Mendes (Processo nº 38939/2026). **Obs:** Manifestação do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição da magistrada Luana Cardoso Santana, ressalvada a hipótese de desistência do candidato integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade. - **João Bruno Farias Madeira**, titular da Comarca de Paulo Ramos (Processo nº 38941/2026). **Obs:** Manifestação do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado João Bruno Farias Madeira, ressalvada a hipótese de desistência do candidato integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade.“**O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Azarias Cavalcante de Alencar, titular da Comarca de Arari para a Comarca de Icatu, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.**”Votaram os desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho, relator, José Eulálio Figueiredo de Almeida (substituindo a desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim), Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo o desembargador Raimundo Moraes Bogéa), Raimundo Nonato Neris Ferreira, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente.Impedimento do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.Ausentes, justificadamente, os desembargadores Ângela Maria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. **2 - Recurso Administrativo nº 0000392-22.2024.2.00.0810 – PJEOR.** 1º Recorrente: Paulo Martins de Freitas Filho. Advogada(o): Amanda Correa Fernandes (OAB/MA 27.720); Carolina Aroso Jorge (OAB/MA 9858); Maurício Tadeu Dias Pereira (OAB/MA 7590). 2º Recorrente: Carolina Aroso Jorge. Advogado: Aldenor Cunha Rebouças Júnior (OAB/MA 6755). Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. **Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto do Desembargador Relator.”** Acompanharam o voto do Desembargador Relator, os Senhores Desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (subst. José Nilo Ribeiro Filho), Maria do Socorro Mendonça Carneiro, Márcia Cristina Coêlho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim (subst. Raimundo Nonato Neris Ferreira), Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (subst. Raimundo José Barros de Sousa), Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (subst. José de Ribamar Froz Sobrinho), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Absteve-se de votar o Senhor Desembargador José Eulálio Figueiredo de Almeida (subst. Desemb. Maria da Graça). Impedimento/Suspeição dos Senhores Desembargadores Tyrone José Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Joaquim Figueiredo dos Anjos (art. 50 do RITJMA). Ausentes justificadamente, os Senhores Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. **3 - Processo Administrativo Disciplinar nº 0000486-33.2025.2.00.0810 – SEGREDO DE JUSTIÇA .** Representado: S.G.C. Advogados: Carlos Miranda Pinto Figueiredo, OAB/MA nº 18.603, Edneia Matos Lima, OAB/MA nº 15.956, Fernando Antonio Reis Silva, OAB/MA Nº 21.816 e outros. **Relator: Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente. “O Órgão Especial, por votação unânime, julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar, com a penalidade de**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

demissão ao servidor, nos termos do voto do Desembargador Relator. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores José Eulálio Figueiredo de Almeida (subst. desemb. Maria da Graça Peres Soares Amorim), Nelson Ferreira Martins Filho (subst. desemb. Raimundo Moraes Bogéa), Raimundo Nonato Neris Ferreira, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coêlho Chaves, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedimento/Suspeição dos Senhores Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos (art. 50 do RITJMA) e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes justificadamente, os Senhores Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. **4 – Processo nº 44914/2026** – Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, Corregedor-Geral da Justiça, indica a magistrada Daniela de Jesus Bonfim Ferreira para exercer a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça no biênio 2026/2028, com efeitos a partir de 23 de junho de 2026, em substituição à magistrada Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, em razão de sua nomeação para o cargo de membro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), circunstância incompatível com a continuidade do exercício de suas atribuições junto à Corregedoria-Geral da Justiça. **elator: Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente. O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a indicação da magistrada Daniela de Jesus Bonfim Ferreira para exercer a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, no biênio 2026/2028, com afastamento de suas funções jurisdicionais e efeitos a partir de 23 de junho de 2026.** Votaram os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente e relator, José Eulálio Figueiredo de Almeida (substituindo a desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim), Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo o desembargador Raimundo Moraes Bogéa), Raimundo Nonato Neris Ferreira, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Gervásio Protásio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedimento do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva, Clenoes Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. Aprovada na 22ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 08 de julho de 2026, presidida pelo Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 08 de julho de 2026.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2026 15:51 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2026 17:16 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

